

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ES-POR-2010/00392 de 31 de maio de 2010

**O JUIZ FEDERAL RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO**

o Decreto nº 14.669/2010, do Prefeito Municipal de Vitória-ES, que decretou ponto facultativo para as repartições públicas municipais desta cidade no dia 04 de junho do corrente ano;

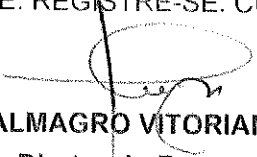
**CONSIDERANDO**

que o 3º Juizado Especial Federal de Vitória, bem como o Núcleo Avançado da Justiça Federal encontram-se localizados no Centro Integrado de Cidadania - CIC, estabelecimento municipal que estará fechado nesse dia, ocasionando prejuízo no atendimento ao público;

**RESOLVE:**

DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente no 3º Juizado Especial Federal e do Núcleo Avançado da Justiça Federal, no dia 04/06/2010, prorrogando-se até o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA**  
Diretor do Foro

Classif. documental 90.08.00.01



ESPOR20100392A